



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 513, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 535/2016/PROGEPE, que concedeu Aceleração da Promoção, à servidora TATIANA PEREIRA CARVALHAL, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos nº 23422.006313/2016-81 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 535/2016/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 222, de 26 de agosto de 2016, p. 77.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 535/2016/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º
.....a partir de 03 de fevereiro de 2016.” (NR)

Art. 3º Revoga-se a retificação publicada no Boletim de Serviços nº 224, de 09 de setembro de 2016, p. 7.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 513/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 83, de 07 de Maio de 2024.